

**ATA DA 74ª. SESSÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de setembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressalvou a ausência do Des. Sérgio Falcão. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo****ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.**

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, por Jaime Bezerra Cavalcanti, Presidente Regional.

Decisão: “Por maioria, manteve-se a decisão anterior que rejeitou as contas do Partido da Mobilização Nacional - PMN, referente ao exercício financeiro de 1999.”**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 49 – Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo****ASSUNTO: Comunica a não prestação de contas, balanço contábil, do órgão regional do Partido da Mobilização Nacional - PMN, referente ao exercício financeiro de 1998.**

(ANTIGO PROCESSO Nº 1645/99-XVII)

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN, TRE/PE

Decisão: “Por maioria, manteve-se a decisão anterior que rejeitava as contas do Partido da Mobilização Nacional - PMN, referente ao exercício financeiro de 1998.”

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, complex signature. In the center, there is a signature that appears to be 'L. Raposo'. To the right, there is a circular scribble, and further right, the initials 'J.P.' are written.

REPRESENTAÇÃO Nº 303 – Classe 16 - Agravo

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Marco Maggi

ASSUNTO: Contra decisão que negou a censura prévia solicitada para que os Agravado se abstivessem de veicular imagens e vozes dos Representantes, com críticas às suas ações políticas.

AGRAVANTES: JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, candidato à reeleição pela Coligação “União por Pernambuco”; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL, candidato a Senador; SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA, candidato a Senador; JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO, Vice-Governador candidato à reeleição

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho, Harlan Gadelha Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves, Rui do Rego Barros, Humberto Persivo Cunha Cavalcanti

AGRAVADOS:

- HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA e DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO

ADVOGADOS: Cláudio Ferreira e David Ribeiro Dantas

- CARLOS WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

- JOÃO DE ANDRADE ARRAES e SAMUEL MARCELINO DA SILVA

ADVOGADOS: Djair de Souza Farias, Eivaldo Antônio da Silveira Soares, Marcelo Augusto Leal de Farias e Jasiel Santana de Lima

- JOSÉ CARLOS PANTALEÃO DA SILVA

- ANTONIO APARECIDO QUEIROZ

- MILSON XAVIER DE CARVALHO

- NELSON BORGES GONÇALVES

- ANA LINS DE SIQUEIRA GOMES

- FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO

ADVOGADOS: Cláudio Ferreira e David Ribeiro Dantas

- FRENTE TRABALHISTA

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

- FRENTE POPULAR DAS OPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO

- PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO;

- PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

- PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

- PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: Nylo Câmara Cavalcanti de Albuquerque

Decisão: “Por maioria, deu-se provimento ao agravo.”**REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 340 – Classe 16 - Agravo**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Maurício de Albuquerque

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'M. de Albuquerque' with a long horizontal line extending to the right. On the right side, there is a circular signature. At the bottom right corner, there are initials 'J.P.'.

ASSUNTO: Contra decisão que deferiu Direito de Resposta no tempo de um minuto em favor do candidato Agravado, no guia de Rádio da Coligação Agravante.

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho e Ivan Gadelha Gondim Júnior

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO” e DILSON PEIXOTO, candidato ao Senado Federal.

ADVOGADOS: Jefferson Calaça, André Luiz Correia de Paiva, Jorge Paiva, Wilson José C. Félix, Maria José Duarte e Anna Célia Paredes

Após o relatório, usou da palavra o Advogado Cláudio Ferreira, representante da Coligação “Frente de Esquerda de Pernambuco”

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao agravo.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5880 – Classe 6

ORIGEM: 134ª ZONA ELEITORAL - JATAÚBA

RELATOR: Desembargador Leopoldo Raposo

REVISOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Recorre contra decisão da Juíza Eleitoral que, julgando procedente Representação apresentada pela Coligação “União por Jataúba”, declarou o candidato Petrônio Flávio de Queiroz Siqueira inelegível para as eleições nos 03 (três) anos subsequentes ao pleito de 2000, cassando o seu registro de candidatura.

RECORRENTE: PETRÔNIO FLÁVIO DE QUEIROZ SIQUEIRA, Prefeito reeleito do município de Jataúba/PE.

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR JATAÚBA”, por seu representante, Erivaldo Siqueira Marcos

ADVOGADOS: Sabine Maura Machado Alves, Maria José Aragão e Brivaldo Pereira dos Santos Júnior

Decisão: “À unanimidade: a) rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, por intempestividade; e b) no mérito, negou-se provimento ao recurso.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10915 – Classe 1

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ELI JOSÉ VIEIRA.

REQUERENTE: DR. JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO, Juiz Eleitoral da 146ª Zona - Paulista/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10917 – Classe 1

ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório MIGUEL RAMOS BARRETO.

REQUERENTE: DR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Ribeirão/ Cortês/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10925 – Classe 1

ORIGEM: LAGOA DOS GATOS - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ADEMAR MENDONÇA DA SILVA.

REQUERENTE: DR. ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral da 122ª Zona - Lagoa dos Gatos/ Belém de Maria/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido, até 31.12.02.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10956 – Classe 1

ORIGEM: BETÂNIA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor EDNALDO DE FRANÇA MELO, indicando-o para responder pela Chefia do Cartório.

REQUERENTE: DR. FRANCISCO DE ASSIS GALINDO OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 108ª Zona - Betânia/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se a requisição e homologou-se a indicação.”

Nesta sessão tomaram assento na bancada os Desembargadores Auxiliares Marco Maggi e Maurício Albuquerque. Com relação ao Processo nº 2, Classe 13, Prestação de Contas, o Des. Rivaldo Costa, que havia pedido vista na sessão de 29.08.2002, propôs que os autos fossem remetidos ao Des. Leopoldo Raposo, Relator, para que o mesmo determine a sua inclusão em pauta. A Corte, à unanimidade, aprovou a sugestão. Com a palavra, o Des. José Paes de Andrade comunicou à Casa que talvez não esteja presente à próxima Sessão da segunda-feira. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

